



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO ANUAL - 2025

PROGRAMA:

0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Responsável:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Objetivo:

Assegurar a continuidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Araputanga, no que tange às funções legislativa, fiscalizadora, de controle externo, julgadora e de gestão no âmbito do Município, conforme disposições regimentais.

Diretriz:

Nos termos do Regimento Interno, o Poder Legislativo Municipal exerce funções legislativas, de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, de controle externo do Executivo Municipal, de julgamento político-administrativo, e de gestão dos assuntos de sua economia interna.

1. A função legislativa é exercida dentro do processo legislativo por meio da elaboração, estudo, discussão e aprovação de emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções sobre matérias de competência do Município e de interesse local.
2. A função fiscalizadora é exercida mediante o controle da Administração local, com apoio do Sistema de Controle Interno do Executivo, incluindo o julgamento das contas do Prefeito, precedido de parecer do Tribunal de Contas do Estado.
3. A função de controle externo consiste na vigilância dos atos do Executivo Municipal em geral, sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e ética político-administrativa, com adoção de medidas corretivas quando necessárias.
4. A função julgadora ocorre nas hipóteses em que é necessário julgar os atos de gestão dos agentes políticos, quando cometerem infrações político-administrativas previstas na legislação específica.
5. A função de gestão consiste em administrar os recursos no âmbito da Câmara, envolvendo sua organização interna, estrutura administrativa e quadro de pessoal.

Público Alvo: Munícipes em geral.

Meta: Garantir a fiscalização administrativa e aplicação de recursos Municipais

Execução do Programa:

Valor Orçado	Valor Realizado
R\$ 3.666.000,00	R\$ 3.337.646,25

ASSEGURAR A ATUAÇÃO DOS PARLAMENTARES NO QUE TANGE AS FUNÇÕES DO LEGISLATIVO

Metas Orçadas



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ: 15.023.682/0001-25

Entidade	Discriminação da Entidade		Fte Recurso / STN		Vinc	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha C/loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação					
Proj.Atividade	1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				120.000,00	-80.000,00	40.000,00
001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500-110 000 1.500		120.000,00	-80.000,00	40.000,00
Proj.Atividade	1003	Aquisição de Veículos - Câmara Municipal				100.000,00	-99.000,00	1.000,00
002	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500-110 000 1.500		100.000,00	-99.000,00	1.000,00
Proj.Atividade	1106	Manutenção, Reforma e Ampliação do Prédio do Legislativo				85.000,00	-79.000,00	6.000,00
003	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500-110 000 1.500		1.000,00	0,00	1.000,00
004	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500-110 000 1.500		1.000,00	0,00	1.000,00
005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500-110 000 1.500		1.000,00	0,00	1.000,00
006	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.500-110 000 1.500		1.000,00	0,00	1.000,00
007	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500-110 000 1.500		80.000,00	-79.000,00	1.000,00
008	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500-110 000 1.500		1.000,00	0,00	1.000,00
Proj.Atividade	2001	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Câmara Municipal				2.225.000,00	93.000,00	2.318.000,00
009	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.500-110 000 1.500		15.000,00	0,00	15.000,00
010	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.500-110 000 1.500		1.820.000,00	115.000,00	1.935.000,00
011	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.500-110 000 1.500		150.000,00	0,00	150.000,00
012	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.500-110 000 1.500		160.000,00	0,00	160.000,00
013	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.1.500-110 000 1.500		80.000,00	-22.000,00	58.000,00
Proj.Atividade	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				686.000,00	165.000,00	851.000,00
014	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.1.500-110 000 1.500		1.000,00	0,00	1.000,00
015	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.1.500-110 000 1.500		4.000,00	0,00	4.000,00
016	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.500-110 000 1.500		120.000,00	20.000,00	140.000,00
017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500-110 000 1.500		120.000,00	25.000,00	145.000,00
018	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.1.500-110 000 1.500		1.000,00	0,00	1.000,00
019	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.1.500-110 000 1.500		70.000,00	0,00	70.000,00
020	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500-110 000 1.500		2.000,00	0,00	2.000,00
021	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500-110 000 1.500		180.000,00	80.000,00	260.000,00
022	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.1.500-110 000 1.500		180.000,00	40.000,00	220.000,00
023	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.1.500-110 000 1.500		1.000,00	0,00	1.000,00
024	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.1.500-110 000 1.500		3.000,00	0,00	3.000,00
025	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.500-110 000 1.500		4.000,00	0,00	4.000,00
Proj.Atividade	2003	Manutenção da Verba Indenizatória				450.000,00	0,00	450.000,00
026	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.1.500-110 000 1.500		450.000,00	0,00	450.000,00
Total						3.666.000,00	0,00	3.666.000,00

Concepção do alcance dos resultados:

Programa	Execução Meta Financeira Realizado*100 /orçado%
0001	91,04%